

**COMUNICAÇÃO Nº 267/2022**

**EDITAL Nº. 247/2022 – CHAMAMENTO PÚBLICO**

Canoas (RS), 26 de agosto de 2022.

**DILIGÊNCIAS QUANTO ÀS PROPOSTAS DE TRABALHO E PREVISÃO DE DESPESAS**

Da: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Para: **01 – ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E A INFÂNCIA UBAÍRA – S3 GESTÃO EM SAÚDE, 02 - ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BENEFICENTE DO BRASIL, 03 – FUNDAÇÃO DE SAÚDE SAPUCAIA DO SUL e 04 - INSTITUTO AÇÃO BRASIL.**

Senhores Representantes das entidades supracitadas, viemos através desse, solicitar como segue:

**A) DILIGÊNCIA QUANTO AS PROPOSTA DE TRABALHO E PREVISÃO DE DESPESAS**

Considerando que o Plano de Trabalho (Anexo I) do presente Edital fará parte integrante e indissociável do futuro Termo de Colaboração a ser celebrado com a proponente vencedora (art. 42, parágrafo único da Lei 13.019/2014), que conforme item 10.1.1. do Edital, a Proposta de Trabalho e Previsão de Despesas apresentado pela proponente devem contemplar TODAS as despesas e custos operacionais, para execução das atividades previstas no referido Anexo I - Plano de Trabalho, considerando ainda que todas proponentes realizaram Visita Técnica no Hospital Universitário de Canoas, **solicitamos que todas as proponentes comprovem que suas propostas são exequíveis e compatíveis com o Plano de Trabalho**, a fim de atender **TODAS** as despesas e custos operacionais previstas conforme o dimensionamento, em especial quanto aos itens quantitativo e valores estimados aos profissionais, em especial ao médicos, enfermeiros, técnicos de enfermagem, fisioterapeutas e odontólogos, além dos valores previstos de custeio para compulsórios, em especial quanto a usina de energia, e demais itens como materiais de consumo, materiais permanente, coleta de resíduos hospitalares/sólidos, exames laboratoriais e de imagem, hotelaria/lavanderia, limpeza, manutenção predial, manutenção preventiva e corretiva (engenharia clínica), segurança patrimonial/vigilância, seguros, uniformes, dentre outros.



## **B) DILIGÊNCIA QUANTO AOS ATESTADOS PREVISTOS PARA AVALIAÇÃO TÉCNICA: QUESITO DA EXPERIÊNCIA**

Considerando os Atestados de Capacidade Técnica e demais documentos apresentados pelas proponentes, com a finalidade de um julgamento isonômico e transparente, **solicitamos a todas proponentes dados técnicos** subsidiários da documentação já apresentada no Envelope nº 01, portanto não se trata de trazer documento novo, mas sim **dados técnicos subsidiários que comprovem de forma clara e inequívoca o solicitado**, conforme Tabela 01, do Anexo II, do presente Edital (Itens que compõem a EXPERIÊNCIA para Avaliação Técnica), para análise dos critérios da avaliação técnica pelas Comissões de Seleção e Julgamento, quanto: **a)** ao prazo de vigência dos atestados e demais documentos apresentados; **b)** a descrição e quantitativo dos serviços; **c)** o local onde o serviço foi executado. Os dados técnicos a serem informados pelas proponentes devem se dar através de Notas Fiscais, Contratos ou CNES, no que couber e de acordo com os documentos já apresentados, são os seguintes:

**Proponente 01:** ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E A INFÂNCIA UBAÍRA - S3 GESTÃO EM SAÚDE. Dados técnicos que convalidam os atestados e demais documentos já apresentados para os seguintes itens: 03, 04, 06 e 07.

**Proponente 02:** ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BENEFICENTE DO BRASIL. Dados técnicos que convalidam os atestados e demais documentos já apresentados para os seguintes itens: 02, 04, 05 e 06.

**Proponente 03:** FUNDAÇÃO DE SAÚDE SAPUCAIA DO SUL. Dados técnicos que convalidam os atestados e demais documentos já apresentados para os seguintes itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08.

**Proponente 04:** INSTITUTO AÇÃO BRASIL. Dados técnicos que convalidam os atestados e demais documentos já apresentados para os seguintes itens: 04, 05 e 07.

Os documentos contendo as respostas às diligências, deverão ser entregues em envelope lacrado, à Comissão Permanente de Licitações até as **18 horas** do dia **31/08/2022**, na Rua Cândido Machado, 429, sala 402, 4º andar.

Desde já agradecemos a atenção dispensada a esta Comissão.

# DIÁRIO OFICIAL



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CANOAS - RIO GRANDE DO SUL

ANO 2022 - Edição Complementar 7 - 2858 - Data 26/08/2022 - Página 3 / 3